

PORTARIA Nº 006/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Ícaro Lucas Martins, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Ícaro Lucas Martins, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ÍCARO LUCAS MARTINS**, inscrito no CPF sob nº ###.-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:01B48EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 005/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RODRIGO CARVALHO DA SILVA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RODRIGO CARVALHO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RODRIGO CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ###.-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA**, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:AA4B0EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 004/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CLAUGÉAN RAFAEL MARQUES, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CLAUGÉAN RAFAEL MARQUES, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CLAUGÉAN RAFAEL MARQUES**, inscrito no CPF sob nº ###.-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS da PREVLAJES**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:C65DC6AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 003/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DA PREVLAJES**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:40F6253C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 002/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **José Anchieta dos Santos**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**, e interinamente **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais** do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:3501D64F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 001/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor João Oliveira da Cruz](#)

Neto, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor João Oliveira da Cruz Neto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **João Oliveira da Cruz Neto**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública**, e interinamente **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Secretário de Transportes e Mobilidades Urbanas** do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:EE0B1585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 346/2024 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) constante

no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 26 dezembro de 2024

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|------|--|----------|--------|--------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | |
| 02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| | | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 17150000 | 0001 | .00 |
| | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17150000 | 0001 | .00 |
| 02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| 2166 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| 2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15001001 | 0001 | .00 |
| 2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTÁGIO | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | .00 |
| 02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| | | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | .00 |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | .00 |
| 03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 2023 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15001002 | 0001 | .00 |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 16000000 | 0001 | .00 |
| 2024 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | .00 |
| 2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16050000 | 0001 | .00 |
| 04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | .00 |
| 2169 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | |
| | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16600000 | 0001 | .00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | |
| 02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | |
| 2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| 2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% | | | | | |
| | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15001001 | 0001 | .00 |
| 2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% | | | | | |
| | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15500000 | 0001 | .00 |
| 02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| 1057 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
| | | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 1058 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - CAERN | | | | | |
| | | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | .00 |
| | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| | | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | .00 |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15000000 | 0001 | 800,00 |
| | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | .00 |
| 2075 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| | | A CLASSIFICAR | 15000000 | 0001 | .00 |
| 2054 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PREVILAJES | | | | | |
| | | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| 2022 PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA | | | | | |
| | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 16000000 | 0001 | .00 |
| 2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15001002 | 0001 | .00 |
| 2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16000000 | 0001 | .00 |
| 04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | .00 |
| | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | .00 |
| 2096 ÍNDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA - IGDBF | | | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | .00 |

| | | | |
|--|--|--------------|-----|
| 2119 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | | | .00 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 166000000001 | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 166000000001 | .00 |
| 2169 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 166000000001 | .00 |

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:1D350FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 347/2024 - “Dispõe sobre exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajes/RN, incluindo o Fundo Municipal de Previdência Social e demais órgãos vinculados diretamente à administração municipal.

Art. 02º. As exonerações previstas no artigo anterior não se aplicam a servidoras gestantes, em gozo de licença maternidade ou servidores em licença médica.

Art. 03º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Art. 04º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:EA1A36A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 346/2024 - Dispõe sobre a](#)

exoneração da servidora FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA**, inscrita no CPF nº ###-##, ocupante do cargo em comissão de GESTORA PEDAGÓGICA DA EDUCACAO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2024, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Manoel da Silva
Código Identificador:1548C388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 345/2024 - “Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de dezembro de 2024

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|--|----------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | .00 |
| 02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | | .00 |
| | 2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA | | | | .00 |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | .00 |
| | 2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% | | | | .00 |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15400000 | 0001 | .00 |
| | 2091 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% | | | | .00 |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15430000 | 0001 | .00 |
| | 2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO | | | | .00 |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15500000 | 0001 | .00 |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15500000 | 0001 | .00 |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | .00 |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15500000 | 0001 | .00 |
| 02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | .00 |
| | 2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | .00 |
| | | SENTENÇAS JUDICIAIS | 15000000 | 0001 | .00 |
| | | SENTENÇAS JUDICIAIS | 17040000 | 0001 | .00 |
| 02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | | | | .00 |
| | 2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | | | .00 |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | .00 |
| | 2114 PROGRAMA MAIS MEDICO | | | | .00 |
| | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 15001002 | 0001 | .00 |
| 04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | .00 |

| | | | | |
|---|--|----------|------|-----|
| | 2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | .00 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | .00 |
| Anexo II (Redução) | | | | |
| 02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| | 2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | |
| | 1009 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| | 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS | | | .00 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 | 0001 | .00 |
| | 2036 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15400000 | 0001 | .00 |
| | 2146 CAPACITACAO DE SERVIDORES | | | .00 |
| | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15001001 | 0001 | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15001001 | 0001 | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15001001 | 0001 | .00 |
| | 2161 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15500000 | 0001 | .00 |
| 02 .010 SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | |
| | 2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | .00 |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 0001 | .00 |
| | DIARIAS - CIVIL | 15000000 | 0001 | .00 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | .00 |
| | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| | 2054 PARCELAMENTO DA DIVIDA - PREVILAJES | | | .00 |
| | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 | 0001 | .00 |
| 02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | | | |
| | 2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | .00 |
| 03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 2022 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA | | | .00 |
| | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15001002 | 0001 | .00 |
| 04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| | 2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA | | | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16600000 | 0001 | .00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16600000 | 0001 | .00 |
| | 2171 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | | | .00 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 16600000 | 0001 | .00 |

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:0F8D770A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: